



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 44-Almox/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

- 1. Aprovo a Requisição Nº19 -Almox/13º RC Mec, de 14 de janeiro de 2026;
- 2. Aprovo o TR 03/2026, de 15 de janeiro de 2026;
- 3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios;
- 4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

Dispensa Eletrônica

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, 01 de abril de 2021. É DISPENSÁVEL a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) DECRETO Nº 12.343,DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC000289 de 12 de janeiro de 2025, do DGO			
ESF:	1	ND:	339000
PTRES:	171460	UGR:	160073
FONTE:	1000000000	PI:	I3DAFUNADOM

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC
Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 16/01/2026, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JIqA-6msP-4fJz-L2Bg